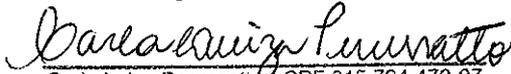




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município

Bozano-RS, 19/11/19


Carla Luiza Perussatto - CPF 015.794.470-07
Agente Administrativo

PORTARIA Nº. 4.141/2019.

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ERNESTO NATAL NICOLETTI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o **Contrato Administrativo nº 55/2019**, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **CONSTRUSUL CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, tendo como objeto a realização de reparo/pavimentação poliédrica – pedras irregulares de basalto, na Rua Rodolfo Copetti e na Rua Augusto Mathias Munsdtrock, conforme Dispensa de Licitação nº 7/2019.

Titular: **Daniela Freddo** – Engenheira Civil;

Suplente: **Adilson Tadeu Sandri** – Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano, em 19 de novembro de 2019.


ERNESTO NATAL NICOLETTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento